



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23523.000674/2023-13

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO CONTINUADA - RLCE 2.0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HU-UFMA, E A EMPRESA CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-UFMA, sediada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – São Luís (MA) – CEP 65.020-070, CNPJ 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, matrícula SIAPE n.º 233****, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, e pelo seu Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto, matrícula SIAPE n.º 216****, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos Ltda., com sede na Avenida Portugal, 1100, Subdivisão de Itaqui Parte C44, Itaqui - Itapevi/SP, CEP 06.696-060, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.628.083/0002-04, representada neste ato por Patrícia Munerato, CPF nº. ***.371.78*-**, e Willian Ferreira Gaspar Araújo, CPF nº. ***.256.34*-**, conforme atos constitutivos da empresa.

Conforme Processo Administrativo n.º 23523.000674/2023-13, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2023, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 108/2023, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 09 de novembro de 2024 e encerramento em 08 de novembro de 2025, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.
- b) o reajuste do valor contratual, conforme a Cláusula Sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado, no importe de 4,227580%, conforme a Cláusula Vigésima Primeira do termo de referência, com efeitos financeiros a partir de 09 de novembro de 2024.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor anual da contratação é de R\$ 1.463.028,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e oito reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. ATUAL	V. UNIT. REAJUSTADO	V. TOTAL REAJUSTADO
1	468779	REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* PCR EM TEMPO REAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* CORONAVÍRUS SARS-COV-2. Reagente analítico, conjunto completo, tipo de análise: painel de sequenciamento, coronavírus sars-cov-2 (covid-19).	UN	6.600	R\$ 146,90	R\$ 153,11	R\$ 1.010.526,00
2	438402	REAGENTE DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, CONJUNTO COMPLETO, BACTÉRIA PRODUTORA CARBAPENEMASE,PCR TEMPO REAL	TESTE	1.200	R\$ 201,90	R\$ 210,44	R\$ 252.528,00
3	412393	Teste molecular automatizado para a detecção qualitativa e diferenciação simultânea dos vírus SARS-COV-2, causador da COVID-19, Influenza A e B, causadores da gripe e do vírus sincicial respiratório, RSV. APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 TESTES CADA CAIXA	TESTE	600	R\$ 319,77	R\$ 333,29	R\$ 199.974,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.463.028,00

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155010

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 234188

Elemento de Despesa: 33.90.30.35

PI: EMG40000000

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente) Joyce Santos Lages Superintendente - HU-Ufma/Ebserh CONTRATANTE (assinado eletronicamente) Eurico Santos Neto Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh CONTRATANTE	(assinado eletronicamente) Patrícia Munerato Representante Legal - Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos Ltda. CONTRATADA (assinado eletronicamente) Willian Ferreira Gaspar Araújo Representante Legal - Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos Ltda. CONTRATADA
--	--



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA MUNERATO, Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN FERREIRA GASPAR ARAUJO, Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 08/11/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Superintendente, Substituto(a)**, em 08/11/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44080732** e o código CRC **E3DA7999**.

Referência: Processo nº 23523.000674/2023-13 SEI nº 44080732